



A. Rosa L.
del. Silva

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, SANTIAGO DE RIBA-UL, UL, MACINHATA DA SEIXA E MADAIL

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Elaborado na sequência da Recomendação do Conselho de Prevenção
da Corrupção, de 01 de julho de 2009

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Considerando que a corrupção é um fenómeno organizacional que suscita graves preocupações morais e políticas, afeta a boa gestão dos negócios públicos e o desenvolvimento económico e distorce as condições da concorrência;

Considerando que a responsabilidade da luta contra a corrupção é uma incumbência de todas as organizações;

Considerando que reconhece como crucial para um crescimento e sucesso continuados o incremento da confiança do município e dos órgãos municipais, dos colaboradores, de clientes, fornecedores e de outras entidades com quem estabeleça relações, bem como da própria comunidade onde desenvolve as suas atividades;

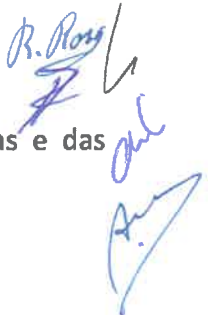
Considerando a recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, datada de 01 de julho de 2009, a União das Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, define e adota um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, adiante designado por PLANO.

PLANO

I. Compromisso Ético

Para além das normas legais aplicáveis, as relações que se estabelecem entre os membros dos órgãos, os funcionários e demais colaboradores da União das Freguesias, bem como no seu contacto com as populações, assentam, nomeadamente, nos seguintes conjuntos de princípios e valores, cujo conteúdo está, em parte, já vertido na **Carta Ética da Administração Pública**:

- Integridade, procurando as melhores soluções para o interesse público que se pretende atingir;
- Comportamento profissional;
- Consideração ética nas ações;
- Responsabilidade social;
- Não exercício de atividades externas que possam interferir com o desempenho das suas funções na Autarquia ou criar situações de conflitos de interesses;

- 
- Promoção, em tempo útil, do debate necessário à tomada de decisões;
 - Respeito absoluto pelo quadro legal vigente e cumprimento das orientações internas e das disposições regulamentares;
 - Manutenção da mais estrita isenção e objetividade;
 - Transparência na tomada de decisões e na difusão da informação;
 - Publicitação das deliberações da União das Freguesias;
 - Igualdade no tratamento e não discriminação;
 - Declaração de qualquer presente ou benefício que possam influenciar a imparcialidade com que exercem as suas funções.

II. Identificação dos Responsáveis

Para além da União das Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, são responsáveis pela execução do PLANO os funcionários da União das Freguesias.

III. Gestão de Riscos por Atividades

A gestão de riscos é uma responsabilidade dos Autarcas e de todos os colaboradores da União das Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail nos seus diferentes níveis.

Para o efeito existe uma Norma de Controlo Interna que tem em vista a eficácia e eficiência das respetivas operações, a fiabilidade do reporte financeiro, incluindo a análise da execução orçamental e as diferentes demonstrações financeiras, e, por último, a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

Dada a dimensão da Autarquia não existe uma auditoria interna independente. A gestão conta para o efeito com a fiscalização da Assembleia de Freguesia. Compete por isso aos Autarcas superintender no funcionamento dos diferentes controlos internos ao nível de cada setor.

A União das Freguesias tem um manual de procedimentos do conhecimento de todos os responsáveis.

Foram identificados os seguintes riscos e adotadas as seguintes medidas:

A. Secretaria

Trata-se de uma área de potencial existência de riscos, passível de situações menos corretas nunca detetadas ao nível da tesouraria devida à existência de recebimentos em dinheiro no caso de algumas receitas próprias, e ao nível da gestão de compras e stocks.

Foram estabelecidos mecanismos de controlo a vários níveis com a segregação de funções a nível de avaliação e de decisão, nomeadamente:

- cumprimento do regime da contratação pública;
- cumprimento integral do manual de procedimentos;

- formação dos diferentes intervenientes no processo aquisitivo, relativamente ao novo Código dos Contratos Públicos e sobre como devem proceder em caso de conflito de interesses;
- regra para procedimentos por ajuste direto, no sentido que, sempre que possível, sejam consultados vários fornecedores;
- mecanismos de controlo "a posteriori" dos moldes como foi efetuado o serviço;
- processamento de recebimento, com registos informatizados e relatórios diários;
- registo e direcionamento de reclamações;

B. Obras e Manutenção

Trata-se de uma área de potencial existência de riscos de corrupção e de infrações conexas, ainda que nunca detetados.

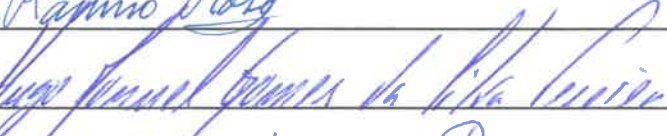
Foram estabelecidos mecanismos de controlo, a vários níveis, com a segregação de funções, com diferentes níveis de avaliação e decisão, nomeadamente:

- cumprimento do regime da contratação pública;
- cumprimento integral do manual de procedimentos;
- formação dos diferentes intervenientes no processo aquisitivo, relativamente ao novo Código dos Contratos Públicos e sobre como devem proceder em caso de conflito de interesses;
- regra para procedimentos por ajuste direto, no sentido que, sempre que possível, sejam consultados vários fornecedores;
- mecanismos de controlo "a posteriori" dos moldes como foi efetuado o serviço.

Analisado e Aprovado em Reunião da União das Freguesias de 30/06/2014,

O Presidente: 

O Secretário: 

O Tesoureiro: 

O Vogal: 

O Vogal: 